



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N° 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

EM 07 / 01 / 26

CH

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos bens, valores e contas patrimoniais da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

A VEREADORA ANA CLAUDIA GOMES, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32, incisos II e XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativas ao levantamento e registro do inventário físico e financeiro para fins de encerramento do exercício contábil e emissão da Certidão de Inventário;

CONSIDERANDO que a posse da atual Presidente e Mesa Diretora ocorreu em 05 de janeiro de 2026, tendo sido necessário período de avaliação e organização administrativa para a adequada formulação e edição das Portarias referentes à estrutura de funcionamento desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores **ANDRÉ LUCAS DA SILVA PONTES, MÔNICA DURVALINA CARVALHO RODRIGUES e KELLY FONSECA DOS SANTOS** para comporem a **Comissão de Inventário Físico e Financeiro** da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, responsável pelo levantamento e conferência:

- I- Dos valores em Tesouraria;
- II- Do Almoxarifado;
- III- Do Patrimônio;
- IV- Do Passivo Circulante e Não Circulante; e
- V- Das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Art. 2º Compete à Comissão elaborar e assinar o relatório conclusivo de inventário, destinado à emissão da Certidão de Inventário para fins de encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando convalidados os atos praticados no âmbito das funções ora designadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Ana Claudia Gomes

ANA CLAUDIA GOMES

Presidente da Câmara